



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1315 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE.
- » PORTARIA Nº. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES.
- » PORTARIA Nº. 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Ichu – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Prefeito Municipal de Ichu Bahia, o Senhor Jose Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 001/2021

Licitação nº 01/2021

Modalidade: Inexigibilidade – Melhor Técnica e Preço

Data Homologação: 06/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviço de Acessória Jurídica que engloba: Direito Administrativo, Licitações, Departamento de Pessoal, Assessoria nos Setor de Tributos, acompanhamentos dos processos trabalhistas em 1º e 2º graus, contencioso Cível em 1º e 2º graus, além doutros procedimentos em que o proposta figure como parte ou tenha interesse.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

• **ERNESTO REYES & LOPES ASSOCIADOS Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.720.220/0001-43, no valor de **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Ichu – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Jose Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

Publique-se
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

George Santiago Cedraz
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
ICHU-BA

**PORTARIA Nº 01/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

***DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Nº 127/2020 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do concurso público nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

II – O Decreto nº 128/2020 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do processo seletivo simplificado – edital de abertura nº 01/2019, para o Quadro Temporário, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

III – O DECRETO nº 018/2021 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do processo seletivo simplificado – edital de abertura nº 01/2019, para o Quadro Temporário, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV – O Decreto nº 026/2021 de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do processo seletivo simplificado – edital de abertura nº 01/2019, para o Quadro Temporário, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

V – O Decreto nº 027/2021 de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do processo seletivo simplificado – edital de abertura nº 01/2019, para o Quadro Temporário, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;



(75) 98189-3605



sedesoichu.blogspot.com.br
ichusocial@yahoo.com.br



Praça Hildebrando Cedraz, s/n,
Centro, Ichu-BA, CEP- 48725-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
ICHU-BA

VI – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MYLENA CARNEIRO GUIMARÃES**, Agente Público, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º - Designar o servidor **WAGNER ZIURGUEM CARNEIRO SILVA**, Agente Público, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 3º - Designar a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA SACRAMENTO**, Assistente Social, para assumir sua função na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 4º - Designar a servidora **GIRLENE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA**, Orientadora Social, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 5º - Designar a servidora **ALDEJANE LIMA CARNEIRO**, Orientadora Social, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 6º - Designar a servidora **LAYS SILVA SANTOS**, Orientadora Social, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 7º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS ALMEIDA**, Orientador Social, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.



(75) 98189-3605



sedesoichu.blogspot.com.br
ichusocial@yahoo.com.br



Praça Hildebrando Cedraz, s/n,
Centro, Ichu-BA, CEP- 48725-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
ICHU-BA

Art. 8º - Designar a servidora **TELMA BARBOSA GOMES F. DOS SANTOS**, Orientadora Social, para assumir sua função no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ichu – Bahia, 27 de janeiro de 2021.



LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021



(75) 98189-3605



sedesoichu.blogspot.com.br
ichusocial@yahoo.com.br



Praça Hildebrando Cedraz, s/n,
Centro, Ichu-BA, CEP- 48725-000



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 011/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR TARCISIO SANTIAGO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida licença prêmio por assiduidade ao Servidor **TARCÍSIO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 297, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04/01/2021 à 03/04/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário